



Decisão Singular

Tribunal da Relação Guimarães – 1.ª Secção Cível

Processo n.º 921/09.5TBGMR.G11

Data: 01/03/2010

Sumário:

- 1. Conflito de competências; e,**
- 2. A cobrança coerciva das multas aplicadas pelo Conselho Disciplinar, só pode dar origem a execução de natureza cível da competência dos juízos de execução, uma vez que visa apenas a cobrança de uma quantia monetária.**